

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 04-001/2020, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-049/2019, assinado em 14/10/2019, oriundo do pregão presencial nº 018/2019, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme os processos administrativos nº 014/000527/2017 e nº 014/001524/2020.

**PARTES**

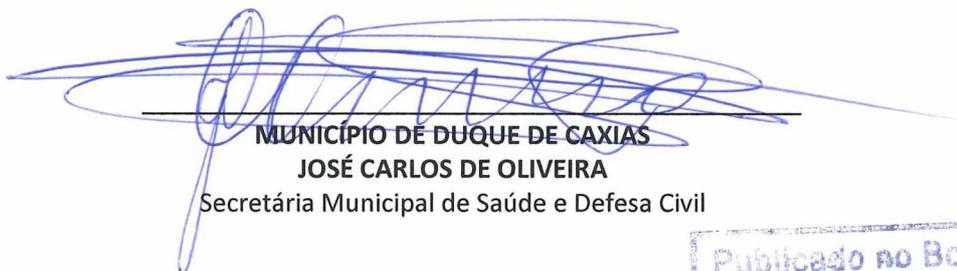
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98, neste ato, representado pela Sra. SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 021.390.017-37.

**OBJETO**

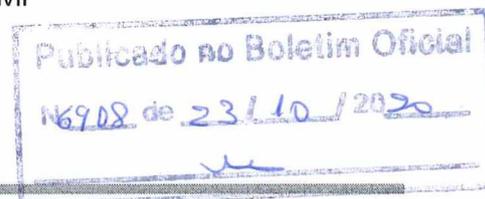
O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-049/2019, assinado em 14/10/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objetivo a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 017D/2019, para aquisição de material de limpeza e conservação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 014/000527/2019 e 014/001524/2020. O valor Global de R\$ 4.114.256,94 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
813	14/09/2020	R\$ 68.570,94	1401	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	03

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001524/2020
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial nº 018/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Fornecimento
<b>Data de assinatura</b>	14/09/2020
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 4.114.256,94 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 813, emitida em 14/09/2020, no valor de R\$ 68.570,94
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-049/2019, assinado em 14/10/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objetivo a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 017D/2019, para aquisição de material de limpeza e conservação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 014/000527/2019 e 014/001524/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2020

Termo: 04-001/2020

Fls.: 001/003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº **02-049/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** E, DE OUTRO LADO, **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, COM BASE NA LEI FEDERAL 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206/Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da lei municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM nº 5259462-4, e inscrito no CPF nº 142.808.681-15, e de outro lado, **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.735.771/0001-98, com sede à Avenida das Américas, nº 1917, COB 06, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-000, neste ato representado pela Sra. **SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA**, brasileiro, divorciada, advogada, portador da carteira de identidade nº. 90.885, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.390.017-37, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000527/2020 e nº 014/001524/2020 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%**:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-049/2019	14/10/2019	14/10/2020

oriundo do Pregão Presencial nº 018/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objetivo a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 017D/2019, para aquisição de material de

limpeza e conservação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 014/000527/2019 e 014/001524/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 25%** o Termo de Fornecimento nº 02-049/2019, assinado em 14/10/2019, com valor global de **R\$ 3.291.405,55 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro no **valor de R\$ 822.851,39 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo assim o **valor Global de R\$ 4.114.256,94 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº. 014/001524/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 4.114.256,94 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001524/2020:

**Parágrafo Primeiro** – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenhos**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
813	14/09/2020	R\$ 68.570,94	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	03

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº 02-049/2019, assinado em 14/10/2019, do Pregão Presencial nº 018/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 014/000527/2017 e 014/001524/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

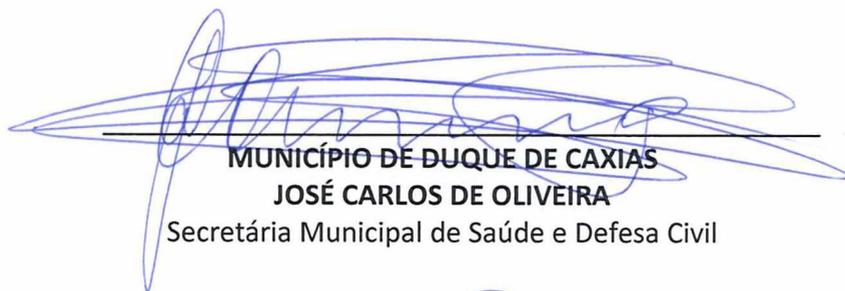
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 14 de setembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil



**LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
**SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA**  
Representante Legal